



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 433/2019/DG - Manaus, 22 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), regulamentado pela **RA CSJT 141/2014** Manual de Orientações e **RA TRT11 nº 331/2015**, que é parte da referida Resolução e que faz remissão às Normas Regulamentadoras NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como ao Artigo 206-A da lei 8.112/90, regulamentada pelo Decreto 6.856/2009,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 53/2019/SGPES- Seção de Saúde à fls.1/ 28, datado de 15.10.2019, solicitando autorização para abertura de procedimento licitatório para a contratação com validade de 12 (doze) meses por Sistema de Registro de Preços, de serviços não continuados, conforme, **Matéria Administrativa- 15282/2019**.

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **NILCICLEIDE DAS CHAGAS MENDONÇA**, Analista Judiciário – ADM - Diretora da Seção de Saúde, Classe C, Padrão-13, Função- FC-05, (Integrante Demandante), **EDNÉIA SILVA DOS SANTOS**, Analista Judiciário – ADM- Assistente- Chefe da Seção de Saúde- Classe C- Padrão- 13– Função - FC-03, (Integrante Técnico), e **HELDER DE ALMEIDA D'AVILA** Técnico Judiciário – ADM- Assistente- Chefe da Assessoria de Comunicação Social - Classe: A- Padrão: 5, Função- FC-05- (Integrante Administrativo) para **comporem a Equipe de Planejamento da Contratação**, nos termos do inciso VI do artigo 58 do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, contratação com validade de 12 (doze) meses por Sistema de Registro de Preços, de serviços não continuados de empresa especializada em serviços de medicina do trabalho, para a realização de exames ocupacionais periódicos com a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, aos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, nas Unidades de Manaus e Boa Vista/RR., conforme **MA-15282-2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral- TRT11ª Região

ml